



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS

Jornal do Dia

DOMINGO E SEGUNDA, 12 E 13 DE OUTUBRO DE 2014

PROCESSO EM MOITA I

O Ministério Público de Sergipe, através do promotor de justiça Bruno Melo Moura, ajuizou Ação Civil Pública de responsabilidade por ato de improbidade administrativa, contra a secretária municipal de Educação do Município de Moita Bonita, Regivalda Vasconcelos Santana Cunha. O MP constatou que a referida Secretária determinou aos motoristas dos ônibus escolares, a pretexto de proteger crianças presentes no desfile cívico de Moita Bonita, interditassem diversas ruas do Município, sem autorização dos órgãos competentes, com o intuito de prejudicar a passagem da Carreata do candidato ao Governo do Estado que fazia oposição a atual gestão municipal.

PROCESSO EM MOITA II

O MP requer a sua condenação na sanção do artigo 12, inciso III, da lei nº 8.429/92, ao pagamento de multa civil no valor de R\$ 5 mil. O promotor acostou aos autos da ACP, documentação oriunda da representação formulada por cidadãos moita-bonitenses e entregue na Promotoria de Justiça do Município em questão, dando conta da utilização indevida de veículos públicos destinados à realização do Transporte Escolar. Vale ressaltar que, apesar de ter oficiado as autoridades policiais e a prefeitura solicitando a interdição das ruas, a secretária de Educação não obteve, em nenhum momento, autorização em qualquer ato normativo, que a autorizasse a proceder de tal forma. Devido ao fechamento das ruas, a carreata permaneceu parada por tempo suficiente a causar aglomeração de pessoas, veículos e motocicletas, gerando, por isso, risco à segurança pública e à integridade física das pessoas ali presentes.